



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

EDITAL

EDITAL N. 24/2023 - RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

Divulgação do resultado da Prova Objetiva e da data e horário de realização da Entrevista Pessoal da seleção de estagiários de Ensino Médio e Ensino Médio Integrado.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o constante nos autos do processo administrativo n. 0011578-33.2023.4.01.8004, considerando as instruções definidas no Edital n. 19, de 12/06/2023 (doc. 18218653), que regulamenta requisitos e define parâmetros e critérios de classificação na seleção de estudantes de **Ensino Médio e Ensino Médio Integrado** para preenchimento de vagas de estagiários do quadro de estágio da Seção Judiciária do Estado da Bahia, resolve tornar públicas as seguintes disposições:

1. **TORNAR PÚBLICO** o resultado da *Prova Objetiva* da Seleção de Estágio de estudantes de Ensino Médio e Ensino Médio Integrado, apresentando no Anexo I deste Edital a relação dos candidatos habilitados que obtiveram pontuação exigida para aprovação.

2. **DIVULGAR A Entrevista Pessoal de seleção** será realizada nos **dias 11 e 12/07/2023**, no **horário das 9h às 11h e das 12h às 14h**, a qual será acessada através de link a ser enviado pela área de recursos humanos para o e-mail pessoal constante na ficha de inscrição do candidato.

5.3.2. A Entrevista Pessoal se destina somente aos candidatos aprovados na Prova Objetiva, identificados no Anexo I deste Edital.

5.3.3. Entrevista será realizada através do aplicativo do Microsoft Teams, devendo o candidato buscar a sua melhor forma para acesso.

5.3.4. Constam no ANEXO II deste Edital orientações sobre como acessar a sala de Entrevista através do aplicativo Teams.

5.3.5. O candidato que não receber o link de acesso à Entrevista Pessoal na data e horário agendados, deverá buscar a área de gestão de pessoas através do endereço eletrônico seder.ba@trfl.jus.br, a fim de possibilitar a sua participação.

5.3.6 A pontuação da *Entrevista Pessoal* totalizará a nota máxima de 5,00 (cinco) pontos, sendo deduzido 0,25 (zero vírgula vinte e cinco décimos) e terá como critérios de pontuação a **comunicação, desenvoltura, comportamento e conhecimentos gerais** do candidato.

3. **RATIFICAR** que caberá interposição de recurso contestando os dados deste Edital, dirigido à Direção do Foro, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso, contra todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos.

Salvador-BA, julho de 2023.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto**, **Diretor do Foro**, em 10/07/2023, às 16:48 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trfl.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18547158** e o código CRC **66D73132**.

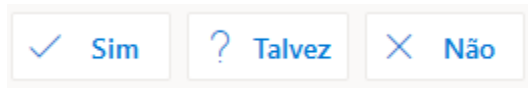
ANEXO I - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA OBJETIVA

NOME DO CANDIDATO	PROVA OBJETIVA Pontuação/Questões
Milena Vitória Pereira Santos	9/10
Ellen Casaes Real de Jesus	9/10
Nathali Ferreira Neris Dos Santos	8/10
Maria Eduarda Batista Santos	8/10
Rodrigo Santos Matos	7/10
Amanda Andrade Amorim	7/10
Luiza Regina Santos de Jesus	7/10
Anna Beatriz de Jesus Nascimento	7/10
Maria Júlia Sena Almeida	7/10
Janaina do Amazonas de Jesus	7/10
Vitória Silva de Jesus	7/10
Yasmin Santos Jesus Cruz	6/10
Evelyn Lima Evangelista	6/10
Jucimara Santana dos Santos Silva	6/10
Manuel Davi da Silva Lisboa	6/10
Camila Oliveira Santos	6/10
Maria de Fatima Souza de Jesus	6/10
Elisama Araujo Lopes de Jesus	6/10
Ruth Vieira Santos	6/10
Júlia de Souza Neves	6/10
Davi Almeida de Jesus Andrade	6/10
Alana Nicoly Araujo Gomes de Jesus	6/10
Mailson Santos Alves	5/10
Jaqueline Alves de Souza	5/10
Ana Vitória Silva Santos	5/10
Emanuelle Ramos Alves	5/10
Ágata Lemos Mendes dos Santos	5/10
Wallace dos Santos Ribeiro	5/10
Iranildes Conceição Tude	5/10
Selma Assis Cardoso	5/10
Valdice Conceição Tude	5/10
Graziele Aguiar de Souza	5/10

ANEXO II - ORIENTAÇÕES SOBRE ACESSO PARA A ENTREVISTA PESSOAL

Passo 1 - O candidato receberá e-mail agendando a Entrevista Pessoal.

a) O e-mail poderá ter um dos dois destinatários:



b) Não precisa confirmar participação:

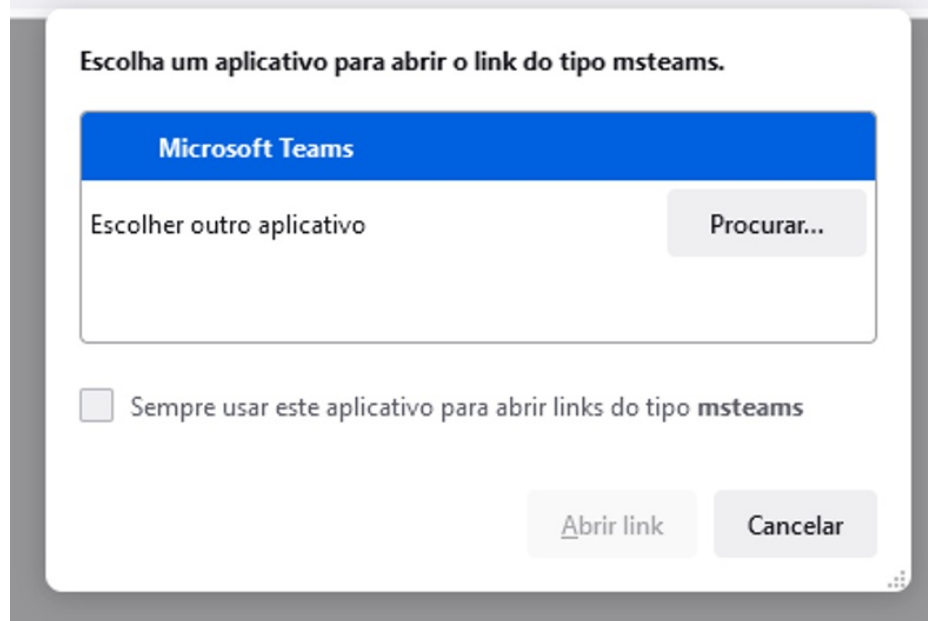
[Responder](#) | [Responder a todos](#) | [Encaminhar](#)

c) Também não precisa responder o e-mail:

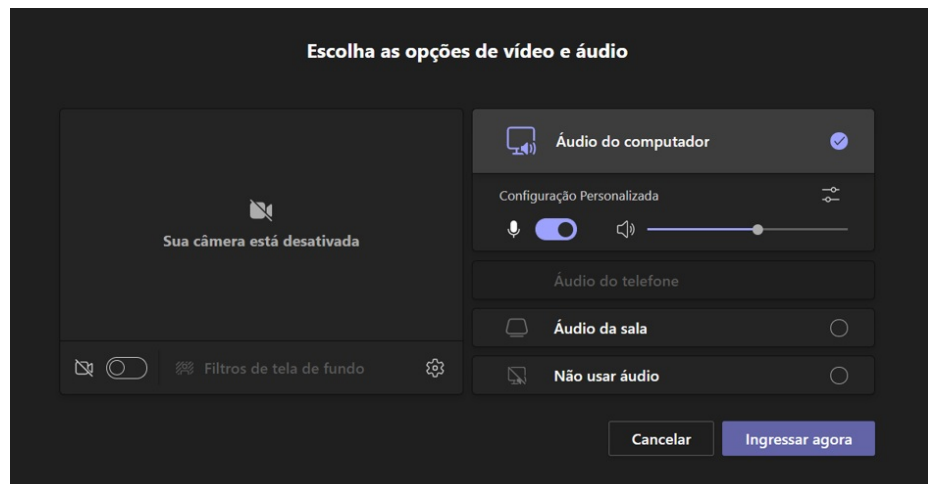
d) O candidato clica no link para ingressar na reunião:

Ingressar no seu computador ou aplicativo móvel
[Clique para ingressar na reunião](#)

Ao clicar no link, surgirá esta tela com a opção "Abrir link":



Depois deve **Ingressar** na sala para entrevista



Observação:

- O ingresso somente será efetivado a partir do horário definido;
- Após ingresso na sala, o candidato pode ficar em sala aguardando o horário de início.

Término